DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9DEBDA94E72A

Conselho Municipal de Saúde
Novo Santo Antônio - PI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
NOVO SANTO ANTÔNIO-PI

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio/PI, criado através da Lei Municipal nº 07/1997, de 10 de janeiro de 1997, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos Conselheiros presentes, a adequação da destinação da Emenda Parlamentar de Bancada nº 36000777245202600, autorizando que parte dos recursos da referida emenda seja destinada ao pagamento dos serviços médicos prestados pela empresa DoctorLife Atendimentos Médicos Ltda., inscrita no CNPJ nº 61.071.565/0001-54, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 40, correspondente à execução de 29 (vinte e nove) plantões médicos de 24 (vinte e quatro) horas, perfazendo o montante de R$ 67.473,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais).

Art. 2º O saldo remanescente dos recursos permanecerá destinado às demais ações e serviços públicos de saúde, conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Novo Santo Antônio-PI, 29 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Alisson Rômulo de Brito Soares
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Id:13B5C9AEC6E4E8F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.647.867,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.647.867,08**

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

17	01.031.0013.1001.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGAOS PUBLICOS	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

63	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
80	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
90	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
101	04.122.0013.1003.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGAOS PUBLICOS	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
129	28.846.0044.2007.0000	CONTRIBUICOES PARA O PASEP	2.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

170	12.361.0049.1025.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 03 03 FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.18

02 03 03 FUNDEB

334	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
352	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	16.620,51
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
1175	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	43.263,66
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1176	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	38.779,76
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1181	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	16.278,48
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo	
1186	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	42.716,67
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo	
1187	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	126.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo	
1189	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	45.708,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

438	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.18

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

448	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 04 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

499	10.301.0059.2054.0000	ASSISTENCIA MEDICA	210.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
509	10.301.0059.2054.0000	ASSISTENCIA MEDICA	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL

741	08.244.0065.2063.0000	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
673	08.243.0066.2088.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

854	20.605.0032.2018.0000	PRODUCAO AGROPECUARIA	8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SEC. MUN DE CULTURA E TURISMO

1131	13.392.0020.2074.0000	DIFUSAO CULTURAL	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.18

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
	18		01.031.0014.1002.0000	MODERNIZAÇÃO DE ORGAOS PUBLICOS	-30.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	27		04.122.0004.1060.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 710 00
			710	Transferência Especial dos Estados	
			999 000	Não se aplica	
02	03	03	FUNDEB		
	361		12.361.0049.2041.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-241.472,87
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	363		12.361.0049.2041.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-138.394,21
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	446		10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	-55.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN		
	765		08.243.0066.2084.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-150.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	783		08.243.0066.2085.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-150.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 501 00
			501	Outros Recursos não Vinculados	
			999 000	Não se aplica	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	877		20.605.0032.2073.0000	PRODUCAO AGROPECUARIA	-8.000,00
			3.3.90.27.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.18

02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBA		
	1041		17.512.0030.1021.0000	SANEAMENTO URBANO	-200.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
			999 000	Não se aplica	
	1042		17.512.0030.1021.0000	SANEAMENTO URBANO	-160.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
			701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
			999 000	Não se aplica	
	1064		17.512.0030.1068.0000	SANEAMENTO URBANO	-255.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
			999 000	Não se aplica	
	1076		25.752.0037.1018.0000	ENERGIA ELETRICA	-250.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 00
			754	Recursos de Operações de Crédito	
			999 000	Não se aplica	

-1.647.867,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de setembro de 2026

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Id:05D512FB1F80E608

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrisio Macedo, 150 - Centro / CEP:64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site : padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail:pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 98116 - 0296

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Padre Marcos

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 037/2026 – Processo Nº 061/2026
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal de Padre Marcos, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 061/2026, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 037/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Lote 1 - Festividades Janeiro/2027
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 153.500,00
Valor Total:	R$ 153.500,00
Participante Vencedor:	**VIP LOCACOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 48523663
Documento do Licitante:	44.598.374/0001-26
Cidade UF:	Campos Sales - CE
Valor total Contratado:	R$ 153.500,00

Número do Lote: 2

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Lote 2 - Festividades Junho/2027
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 115.500,00
Valor Total:	R$ 115.500,00
Participante Vencedor:	**VIP LOCACOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 7222
Documento do Licitante:	44.598.374/0001-26
Cidade UF:	Campos Sales - CE
Valor total Contratado:	R$ 115.500,00

Página **1** de **2**

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Wiliane Kelly da Silva, como autoridade competente adjudicou:	1 2

Padre Marcos - PI, 29 de Outubro de 2026 as 9 horas e 16 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Padre Marcos,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Padre Marcos

Assinatura WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835 Assinado de forma digital por WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835

Autoridade Competente: Wiliane Kelly da Silva

Página **2** de **2**

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ELISA MARIA DA SILVA PAZ - 03/11/2026 11:32:33
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FERNANDO DIAS DE CARVALHO - 03/11/2026 12:23:18
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais